



Estado De Rondônia
Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1479/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIA FICHA ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 42 e 43, da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. O convênio é referente a recursos oriundos do Governo Estadual, cujo objeto é a realização da **1º Caminhada em Prol da Paz e da Família e comemoração ao dia do Evangélico**, vinculado ao Processo nº 0005.001970/2025-49 SEJUCEL, para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função: 13 – Cultura

Sub-função: 392 Difusão Cultural

Programa: 0018 – Apoio ao Ensino

Projeto Atividade: **2080 – Manutenção das Atividades da Cultura**

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: - Valor: **R\$ 300.000,00**

SubTotal.....R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 300.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1353/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 05 de julho de 2025.





Estado De Rondônia
Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste
Gabinete do Prefeito

Jurandir de Oliveira Araujo
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO**, CPF: 315.66*. **2-*2 em **05/07/2025 08:42:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08R1.8242.3196.W01V.2416, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **FB1.A09** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1479/2025**.

Elaborado por **ESTHER TEIXEIRA DE FARIA COUTINHO**, CPF: 037.28*. **2-*0 , em **05/07/2025 - 08:39:05**

Código de Autenticidade deste Documento: 08U2.1739.205V.473K.6168

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>

